PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP

Praça Cônego Siqueira, 27 – CEP 12530-000 CUNHA-SP - FONE –FAX (012) 5711166 – 5711600 - -5711819

LEI N.º 822/99

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal as Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, reajuste salarial, a partir de 1º de maio de 1.999, sob os mesmos índices concedidos pelo Governo Federal, para o reajuste do salário mínimo..

PARÁGRAFO ÚNICO - O reajuste de que trata o Caput do presente artigo, será extensivo aos inativos e pensionistas Municipais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. Cunha, 09 de junho de 1.999

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITURA